



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 098/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 093/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.896 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita

**EXMA. Sra.**

**TATIANE CRISTINA CARVALHO**

**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CANOINHAS/SC**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47F-F749-3D9D-DE63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 09/10/2023 08:31:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E47F-F749-3D9D-DE63>